

PORTARIA Nº: 672/2017

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA, Secretário Municipal de Administração de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições delegadas pelo Decreto nº: 5533/15, este amparado pela Lei Orgânica Municipal, em seu art. 69, **RESOLVE:**

Art. 1º - Suprimir da Folha de Pagamento, os proventos do servidor Sr. **PEDRO RIBEIRO DA SILVA**, CPF nº 238.507.526-15, pelo motivo de seu falecimento ocorrido no dia 17/12/2017, conforme atestado de óbito nº 0353370155 2017 4 00033 361 0018887 79, datado de 17/12/2017.

Art. 2º- Fica o DRH, autorizado ao levantamento e pagamento de verbas rescisórias se houver.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 17/12/2017.

Itajubá, aos 18 de dezembro de 2018.

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

JOÃO LAÉRCIO RENNÓ FARIA
Diretor do Departamento de Protocolo e Arquivo